

ESTRATÉGIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL

(EFD – 2020/2031)



TOLEDO
MARCHETTI

TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA ADVOGADOS

The infrastructure law firm

O CONTEXTO

Em outubro de 2020 o Governo Brasileiro publicou, por meio do Decreto 10.531/2020, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, com o objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Em que pese a complexidade e o detalhamento dos cenários, das orientações e das medidas propostas, cujo alcance e eficiência, especialmente nesse momento de incertezas decorrentes da pandemia da covid-19, não são passíveis de serem tão facilmente visualizadas, é louvável a intenção do governo de agir com transparência e clareza no planejamento a longo prazo de suas atividades.

Diante da relevância do assunto, é nossa intenção trazer o tema novamente à pauta, pontuando os principais aspectos abordados no documento, para o fim de contribuir com as análises negociais futuras, que poderão ser melhor estudadas e mapeadas em vista dos possíveis cenários e medidas planejados pelo Governo Brasileiro para a sua atuação na próxima década.

No resumo, produzido pela nossa equipe, focaremos **nos eixos econômico, infraestrutura e ambiental.**

PREMISSAS DA DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA – OS CENÁRIOS POSSÍVEIS

O Decreto menciona que os órgãos considerarão em seus planejamentos e suas ações:



- os cenários macroeconômicos;
- as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo definidas no seu Anexo.

CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A EFD utiliza três possíveis cenários para a evolução da economia no período de 2020/2031, supondo um ambiente econômico internacional neutro para o país.

Os dois primeiros cenários – o de referência e o transformador – partem da premissa da estabilidade macroeconômica, que seria obtida por meio de reformas fiscais que evitassem uma trajetória explosiva da dívida pública e, futuramente, permitissem a reversão da tendência de elevação.

Por sua vez, o cenário sem reformas (desequilíbrio fiscal) não serve para balizar metas na EFD. Referido cenário traz insegurança para os investidores, gera crise de confiança com consequências negativas de difícil quantificação. A alta do prêmio de risco gera, por sua vez, maior taxa real de juros, esforço para conter despesas discricionárias e aumento da carga tributária. Nesse cenário o PIB teria crescimento nulo ou negativo no período de 2020/2031.

RESULTADOS GERAIS ESPERADOS

CENÁRIO DE REFERÊNCIA (com reformas macrofiscais) – PIB per capita de 2031 19,1% maior que o de 2020, o que significaria uma taxa média de crescimento de 1,6% a.a. Se o crescimento populacional for de 0,6% a.a. o PIB teria um crescimento médio de cerca de 2,2% a.a.

CENÁRIO TRANSFORMADOR (com reformas amplas e avanço da escolaridade) – PIB per capita de 2031 37,2% maior que o de 2020, o que significaria uma taxa média de crescimento de 2,9% a. a. Se o crescimento populacional for de 0,6% a.a. o PIB teria um crescimento médio de cerca de 3,5% a.a.

TAXAS DE INVESTIMENTO

CENÁRIO DE REFERÊNCIA – taxa de investimento – 17,5% do PIB com 1,8% para infraestrutura.

CENÁRIO TRANSFORMADOR – taxa de investimento – 19,5% do PIB com 2,9% para infraestrutura.

No cenário transformador o PIB per capita (em dólares) em 2031 se aproximaria de países com IDH acima de 0,800, ou seja, países com nível muito alto de desenvolvimento humano.

Caso as reformas necessárias não sejam implementadas, a probabilidade de uma crise fiscal e econômica nos próximos anos aumentaria significativamente, gerando o terceiro cenário.

EIXOS DA EFD



- 1) Econômico
- 2) Institucional
- 3) Infraestrutura
- 4) Ambiental
- 5) Social

DIRETRIZ PRINCIPAL PARA TODOS OS EIXOS – elevar a renda e a qualidade de vida de toda a população e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

DIRETRIZ PARA O EIXO ECONÔMICO

Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

1. DESAFIO: promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional.

ORIENTAÇÕES:

A) para promover o crescimento sustentado do PIB per capita:

- Consolidar o ajuste fiscal de longo prazo que reduza a relação entre a dívida pú-

blica e o PIB e mantenha a estabilidade econômica;

- Aperfeiçoar a gestão das contas públicas (avaliação, monitoramento e qualidade do gasto; estabelecimento de metas e prioridades);
- Aprimorar o sistema de planejamento e orçamento públicos;
- Consolidar o controle da inflação.

B) para a realização de reformas estruturais:

- Aperfeiçoar a governança da condução da política econômica, alinhando o país com as melhores práticas internacionais;
- Aprimorar o sistema previdenciário;
- Aprimorar o sistema tributário – simplificar a arrecadação, aumentar a progressividade e torná-lo concorrencialmente neutro;
- Reordenar o papel estatal na economia (desestatizações, desinvestimentos em empresas estatais, para que o Estado possa focar nas atividades essenciais e na promoção da eficiência alocativa).

C) para aprimoramento, fortalecimento e ampliação dos mecanismos de financiamento:

- Reforçar os mecanismos e diversificar as fontes de financiamento do investimento de longo prazo, propiciando a redução dos custos das transações financeiras;
- Estimular a democratização do crédito por meio do aumento da concorrência e da competitividade do Sistema Financeiro Nacional, do incentivo a novos entrantes, da racionalização de obrigações regulatórias e das boas práticas de governança;
- Ampliar os produtos financeiros de apoio às startups, com maior prioridade de recursos para capital semente, incluídos os não reembolsáveis, e com incremento para fundos de venture capital em inovação e infraestrutura;
- Fortalecer os instrumentos financeiros de apoio às micro, pequenas e médias empresas para inovação e sua inserção na economia digital;
- Diversificar as estratégias de captação de recursos nos mercados doméstico e internacional para o mercado de capitais, títulos, empréstimos e securitização de carteiras, entre outros; e

- Direcionar o foco da atuação dos bancos de desenvolvimento para projetos e atividades não atendidos de forma adequada pelo mercado, para a transformação da estrutura produtiva e da infraestrutura na direção do aumento da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade, sobretudo em áreas portadoras de inovação.

D) para o aproveitamento das potencialidades regionais:

- Prover melhor infraestrutura nas regiões menos desenvolvidas, de modo a ampliar as oportunidades de investimentos produtivos, permitindo a geração de emprego e renda nessas regiões;
- Incentivar os investimentos e a implementação de projetos estruturantes em cada Estado e no Distrito Federal, de forma a compatibilizar o crescimento do PIB com a redução das desigualdades regionais e intrarregionais;
- Identificar e explorar, de maneira sustentável, as potencialidades econômicas de cada Região, com foco na inovação tecnológica para aumento do valor adicionado das cadeias produtivas locais estratégicas;
- Desenvolver o potencial do turismo no Brasil por meio da valorização do patrimônio cultural e natural para visitação, do aproveitamento de destinos turísticos inteligentes e da expansão segmentada dos produtos turísticos brasileiros;
- Promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e os produtos turísticos do país, de forma a fomentar o fluxo turístico interno;
- Aprimorar e aumentar a efetividade dos mecanismos de financiamento voltados ao desenvolvimento regional; e
- Fortalecer as cidades médias como âncora da interiorização do desenvolvimento do país, contribuindo para a consolidação de uma rede policêntrica de cidades.

2. DESAFIO: aumentar a produtividade da economia brasileira.

ORIENTAÇÕES:

A) para a ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação:

- Aprimorar e ampliar os mecanismos que estimulem a inovação tecnológica nas empresas, de modo a aumentar a aplicação de recursos privados em ciência, tecnologia e inovação - CT&I e incentivar a agregação de valor;
- Dinamizar o sistema de propriedade industrial do país para fomentar ativos tan-

gíveis e intangíveis, tais como patentes, marcas cultivares, desenhos industriais e **softwares**, entre outros, com vistas à proteção da propriedade intelectual e à defesa da concorrência;

- Construir um sistema de CT&I mais aberto e internacionalizado, incentivando a formação e a operação de ecossistemas de inovação e sistemas produtivos e inovativos locais e regionais de produção a partir da identificação das potencialidades regionais;
- Projetar o país como parceiro confiável em grandes projetos internacionais de pesquisa científica e tecnológica e de promoção da inovação;
- Ampliar o conhecimento da biodiversidade dos biomas brasileiros e dos respectivos serviços ecossistêmicos e ativos de base biológica, desenvolvendo o amplo potencial de seu uso sustentável, com a coordenação de investimentos nacionais e internacionais;
- Coordenar e otimizar o investimento público em pesquisa e desenvolvimento - P&D, dando-lhe sustentabilidade e previsibilidade de médio e longos prazos, com ações orientadas pela busca de resultados mais efetivos para a sociedade;
- Promover a atração de empresas e centros de P&D de classe internacional para os parques e clusters industriais nacionais;
- Promover a expansão e a capilarização de iniciativas de empreendedorismo inovador de base tecnológica e social;
- Ampliar os mecanismos de incentivo a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossistema de inovação mais simbiótico e um ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico;
- Incentivar o desenvolvimento da indústria 4.0, de forma a competir nos cenários nacional e internacional, com o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado e o fornecimento de serviços de alta qualidade;
- Incentivar a atuação de grandes empresas como âncoras em inovação aberta para o desenvolvimento de startups e de micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
- Intensificar a transformação do agronegócio, por meio do desenvolvimento e da incorporação de novas tecnologias biológicas, digitais e portadoras de inovação, permitindo o crescimento vertical da agropecuária, com sustentabilidade econômica, social e ambiental;

- Posicionar o agronegócio brasileiro como referência na promoção de saúde e qualidade de vida para a sociedade mundial, por meio da produção eficiente e da entrega efetiva de produtos, serviços, processos e de seus derivados, com base em sustentabilidade, bioeconomia, agricultura digital, inovação aberta e sistemas alimentares contemporâneos;
- Introduzir a dimensão da inovação, em conjunto com a iniciativa privada e com parceiros internacionais, em toda a atuação governamental, como desafio fundamental para o futuro do país; e
- Aprimorar e intensificar os investimentos em educação, para aprimoramento do capital humano, em especial por meio do ensino de ciências, tecnologias, engenharia e matemática - STEM no país.

B) para o desenvolvimento da economia digital do país:

- Ampliar o acesso da população à internet e às tecnologias digitais, com qualidade de serviço e economicidade;
- Incentivar o desenvolvimento da economia digital, aumentando o apoio à difusão de tecnologias emergentes (interconectividade, automação, energias, nanotecnologia, novos materiais e biotecnologias e edição gênica, por exemplo) e as suas aplicações no país; e
- Propiciar as condições necessárias para que os setores produtivo e público utilizem dados abertos para a geração de valor econômico, a melhoria dos serviços e a criação de empregos, por meio de análise de dados, big data/analytics, inteligência artificial e outras aplicações tecnológicas.

C) para o aumento da competitividade:

- Criar condições favoráveis para o ganho de produtividade, a eficiência alocativa, a redução sistêmica de custos e o aumento da participação nas cadeias globais de valor;
- Manter a competitividade do agronegócio, observadas as questões de sustentabilidade e diversidade regional, buscando agregação de valor e diversificação em todos os componentes das cadeias produtivas;
- Atualizar o arcabouço normativo e fortalecer os segmentos inovadores como possíveis eixos de desenvolvimento, de forma a induzir uma economia baseada em informação, preservando os direitos individuais; e
- Incentivar ações de agregação de valor no setor de serviços, melhorando a qua-

lidade da força de trabalho, com investimentos na formação do capital humano.

3. DESAFIO: aproveitar o potencial da força de trabalho, aumentando sua qualificação e empregabilidade

ORIENTAÇÕES:

A) para o aproveitamento do potencial da força de trabalho, as orientações são:

- Fortalecer a educação profissional e tecnológica e a educação superior, de forma a aproximá-las das necessidades sociais, regionais e do mercado de trabalho, e estimular o empreendedorismo inovador;
- Promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas nacionais, inclusive mediante a repatriação de capital humano qualificado;
- Ampliar a integração e capilaridade do sistema de emprego, trabalho e renda, em especial da intermediação e da qualificação da mão de obra e torná-lo mais informatizado e dinâmico;
- Desenvolver estratégias e programas voltados à atração de jovens em situação de risco social e educacional para processos de educação formal e de qualificação para o trabalho;
- Desenvolver estratégias de redução das desigualdades no mercado de trabalho, em especial, considerando a vida familiar e a diversidade das mulheres; e
- Estimular políticas de inclusão produtiva e de qualificação dos trabalhadores mais afetados pela mudança tecnológica, em especial da população idosa, com foco no desenvolvimento de aptidões e adaptação aos novos padrões produtivos.

4. DESAFIO: alcançar uma integração econômica regional e global maior.

ORIENTAÇÕES:

A) para maior participação no fluxo comercial:

- Ampliar as iniciativas de integração econômica e comercial, por meio de acordos bilaterais, regionais e mega-acordos com os principais blocos econômicos;
- Atuar de forma coordenada na defesa dos interesses comerciais estratégicos do país, com o uso de instrumentos financeiros e diplomáticos;
- Fortalecer a estratégia de atração de investimentos diretos estrangeiros, com foco na eficiência produtiva e na inserção internacional;

- Ampliar as pautas de parcerias e cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos e em desenvolvimento;
- Remover os obstáculos à internacionalização de empresas brasileiras; e
- Reduzir as barreiras tarifárias e não tarifárias.

DIRETRIZ PARA O EIXO INFRAESTRUTURA

Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.

Índices-chave e respectivas metas-alvo:

- **Participação das obras de infraestrutura no PIB (IBGE).** Último valor disponível 1,3% do PIB. A meta no cenário de referência é 1,8%, no transformador, 3,4%.
- **Pilar “Infraestrutura” do ICG do Fórum Econômico Mundial.** Último valor disponível 65,5. A meta no cenário de referência é 68,3, no transformador, 72,4.
- **Porcentagem de domicílios com condição satisfatória de bem-estar (PNADC/IBGE).** O índice atual é de 55,4%. A meta no cenário de referência é de 65% e no cenário transformador é de 75%.

1. DESAFIO: ampliar os investimentos em infraestrutura.

ORIENTAÇÕES:

A) para o planejamento e a expansão das fontes de financiamento dos investimentos em infraestrutura:

- Ampliar e fortalecer a cooperação, o consorciamento e a coordenação entre os entes federativos, com incentivos para a melhoria das inter-relações no campo das políticas públicas de infraestrutura;
- Melhorar o planejamento e a gestão da infraestrutura pública, com a definição de carteira de projetos prioritários de médio e longo prazos que sejam vetores do desenvolvimento econômico, social e regional, a fim de evitar a pulverização dos recursos;
- Instituir mecanismos de diálogo dos setores envolvidos em infraestrutura, tais como órgãos executores, ambientais e de controle, entre outros, de forma a firmar

entendimentos prévios que evitem paralisações e atrasos na execução dos empreendimentos;

- Aprimorar a legislação, os modelos de concessão e a regulação da prestação de serviços públicos na área de infraestrutura;
- Ampliar as oportunidades e dar maior segurança jurídica para a participação do investimento privado, nacional e estrangeiro, reduzindo as necessidades de comprometimento de recursos fiscais; e
- Mapear e ampliar a exploração de receitas alternativas, complementares ou acessórias em concessões de serviços públicos na área de infraestrutura, de modo a garantir a sua atratividade para o investimento privado, considerando o adequado equilíbrio dos impactos sobre contribuintes, usuários e desenvolvimento socioeconômico.

B) para a segurança e a eficiência energéticas:

- Expandir a matriz energética nacional a partir de fontes que disponham de atributos que garantam a segurança de suprimento;
- Fortalecer o planejamento da expansão da infraestrutura de energia e os mecanismos competitivos e regulatórios associados, com foco na eficiência dos investimentos, na qualidade e segurança do suprimento e na sustentabilidade socioambiental;
- Viabilizar medidas de eficiência energética nos transportes, na indústria, no saneamento básico e nas edificações e em seus respectivos produtos e serviços;
- Promover a exploração do pré-sal, maximizando o aproveitamento do seu potencial energético e os ganhos econômicos e sociais;
- Criar condições para acelerar os investimentos em desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias e o surgimento de modelos de negócios inovadores, que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para o setor energético e a economia; e
- Aumentar a participação das fontes alternativas na matriz energética, de modo a contribuir para o atingimento da meta brasileira de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE, com incentivo à eficiência energética e à modernização e racionalização de ativos existentes, sem dependência de subsídios que acarretem custos e ineficiências à sociedade.

C) para a modernização dos serviços de telecomunicações:

- Garantir regras e instrumentos para suportar políticas e programas de expansão da infraestrutura de banda larga, o que inclui, entre outros, conectividade para as Regiões Norte e Nordeste, comunicação por satélite, governo eletrônico, data centers, redes móveis com tecnologia 5G ou superior e backhaul de fibra óptica para todos os municípios do país, com padrões de qualidade e custo compatíveis com as referências internacionais;
- Estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e produtivo, a atualização constante dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, a inteligência artificial, a segurança cibernética e a distribuição de tecnologias digitais, de forma a acompanhar a fronteira econômica mundial;
- Preservar a estabilidade, a segurança cibernética e a funcionalidade da rede de internet, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo uso de boas práticas, com respeito aos direitos dos cidadãos;
- Reduzir o gap digital entre a população brasileira, promovendo o acesso aos serviços de TIC em condições econômicas que viabilizem o uso e a fruição dos serviços;
- Aperfeiçoar os sistemas de comunicação dos serviços de segurança pública, defesa nacional, inteligência e outras atividades críticas de Estado, com alta capacidade de tráfego e disponibilidade; e
- Modernizar e aperfeiçoar o sistema brasileiro de radiodifusão.

D) para a promoção da segurança hídrica, permitindo os usos múltiplos da água com eficiência:

- Discutir o valor da água, de forma a promover o uso racional e os investimentos no setor, sem prejuízo da sua função social;
- Incentivar o reuso de água nos setores produtivos e na população em geral, assegurada a fiscalização adequada;
- Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio do controle da cobertura vegetal próxima a nascentes e cursos d'água, pela indução de boas práticas de uso da água e do solo, da revitalização de bacias hidrográficas e do gerenciamento efetivo desse recurso natural;
- Ampliar e difundir o conhecimento sobre as águas subterrâneas e suas interações

com as águas superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas, com vistas à elaboração de um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos;

- Ampliar a oferta de água por meio de infraestruturas hídricas que garantam quantidades suficientes para abastecimento humano, uso consuntivo, hidrovias e energia;
- Promover a redução das perdas nos sistemas públicos de abastecimento de água, assegurando a maior oferta;
- Viabilizar mecanismos de valoração e pagamento dos serviços prestados pela infraestrutura hídrica, com o objetivo de garantir o financiamento da sua operação, manutenção e respectivas medidas de segurança; e
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para o setor hídrico e a economia.

E) para o direcionamento da infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para os temas da fronteira do conhecimento:

- Implantar e modernizar redes de infraestrutura física de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em tecnologias convergentes e habilitadoras, tais como nanotecnologia, biotecnologia, fotônica, luz síncrotron e materiais avançados;
- Implantar e modernizar redes de infraestrutura física de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas nuclear e espacial; e
- Implantar e modernizar centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas áreas de inteligência artificial, segurança cibernética e TIC.

2. DESAFIO: melhorar o desempenho logístico do país.

ORIENTAÇÕES:

A) para a melhoria da infraestrutura logística:

- Realizar o planejamento sistêmico dos modos de transporte, considerando a dinâmica de desenvolvimento socioeconômico do país e as necessidades dos diversos setores produtivos, de maneira a ofertar uma rede viária ampliada e integrada;
- Desenvolver os diversos modos de transporte nacional e regional de passageiros

e cargas, de forma a promover a integração territorial e a intensificação das interações espaciais;

- Ampliar o uso de modos mais eficientes na matriz de transportes, tais como o ferroviário e o hidroviário, marítimo e fluvial, e incentivar a intermodalidade e a integração intramodal e intermodal;
- Garantir a manutenção e definir a estratégia para aumento da eficiência das infraestruturas existentes, de modo a prover a segurança e a adequada mobilidade de pessoas e cargas;
- Aperfeiçoar os marcos legais transversais, a fim de evitar a dissonância legislativa entre os entes públicos, modernizar processos e obter avaliações mais céleres e de maior qualidade;
- Aperfeiçoar incentivos regulatórios para que o agente privado atue alinhado com o interesse público, com vistas à ampliação eficiente da capacidade e da qualidade da infraestrutura logística;
- Estimular a produção e o uso de veículos, equipamentos, soluções logísticas e infraestruturas verdes, mais eficientes e sustentáveis energeticamente; e
- Aprimorar a qualidade dos serviços de transportes por meio da simplificação e digitalização dos serviços do setor, de forma a garantir regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e pontualidade dos serviços prestados à população.

3. DESAFIO: proporcionar maior bem-estar para a população.

ORIENTAÇÕES:

A) para a melhoria da infraestrutura urbana e rural:

- Induzir boas práticas de planejamento urbano e gestão territorial, com foco no crescimento ordenado, sustentável e economicamente eficiente das cidades, ampliando a mobilidade e acessibilidade;
- Fomentar a qualificação da gestão pública e as iniciativas e métricas de controle para aumentar a participação social no planejamento urbano;
- Incentivar iniciativas de planejamento de infraestrutura urbana que considerem as especificidades locais, as variáveis no contexto da segurança pública, a busca por maior produtividade da economia local e a complementariedade e sinergia

dos investimentos público e privado;

- Instituir mecanismos próprios para o financiamento de infraestrutura e desenvolvimento urbano e metropolitano;
- Incorporar práticas inovadoras e novas tecnologias no planejamento urbano, de modo a viabilizar os projetos de cidades inteligentes;
- Incrementar a capacidade dos entes federativos no planejamento e na estruturação de projetos de infraestrutura e na regulação dos serviços públicos, de modo a melhorar a qualidade da prestação pública dos serviços e dar maior segurança para a ampliação da participação da iniciativa privada;
- Instituir mecanismos de coordenação e articulação entres os entes federativos para minimizar externalidades negativas dos investimentos em infraestrutura, com especial atenção às alterações do uso e da ocupação do solo urbano no entorno imediato de empreendimentos, bem como às consequências destes sobre a segurança pública e sobre a dinâmica das cidades no médio e no longos prazos;
- Incentivar o investimento em transporte coletivo e intermodal, integrado com o transporte ativo (de bicicleta e a pé, por exemplo), a fim de melhorar o ambiente urbano e a qualidade de vida da população, em detrimento do transporte individual motorizado;
- Incentivar a integração do planejamento urbano e do planejamento da mobilidade urbana por meio do Desenvolvimento Urbano Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS (TOD - Transit Oriented Development);
- Implementar programas e ações que contribuam para a universalização do saneamento básico urbano e rural, considerando a integralidade entre as diversas modalidades e as desigualdades sociais e regionais na cobertura dos serviços, com incentivo ao aproveitamento do biogás, para a produção de energia, e ao reuso de água dos efluentes sanitários;
- Estimular a criação de modelos de regulação para concessões e parcerias público-privadas - PPPs de saneamento e de resíduos sólidos;
- Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, buscando respeitar os vínculos familiares e comunitários, e melhorar as condições de habitabilidade dos assentamentos precários;
- Implementar programas habitacionais de interesse social integrados à malha urbana, considerando as distâncias entre moradia e emprego, e induzir a urbaniza-

ção de aglomerados subnormais consolidados;

- Ampliar a condição satisfatória de bem-estar dos domicílios nas áreas rurais, inclusive quanto ao acesso dos moradores a serviços de telecomunicações, respeitando as peculiaridades locais e, em especial, observando a acessibilidade física de pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Incentivar a ampliação da oferta de infraestrutura urbana nas áreas de maior vulnerabilidade social e a recuperação de centros históricos degradados;
- Incentivar o aproveitamento da infraestrutura urbana subutilizada em áreas centrais das cidades, com potencial para aproximar moradia e emprego, reduzindo o tempo de deslocamento diário;
- Promover políticas públicas e investimentos que reduzam a exposição da população a áreas de risco e que contribuam para reduzir enchentes e inundações em áreas urbanas;
- Promover o surgimento de modelos de negócios inovadores que sejam viabilizadores de ganhos sistêmicos para a mobilidade, o saneamento, a habitação popular, a economia e a segurança pública.

DIRETRIZ PARA O EIXO AMBIENTAL

Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Índices-chave e respectivas metas-alvo:

1. **Índice de Performance Ambiental (Environmental Performance Index – EPI), do Yale Center for Environmental Law and Policy.** Segundo o último levantamento, apresentado em junho deste ano, o Brasil obteve 51,2 no índice. A meta no cenário de referência é 56,1, no transformador, 58,6.
2. **Poupança genuína (Adjusted Net Savings), do Banco Mundial.** O índice apontado no decreto é de 2018, de 3,35% a.a. em relação à Renda Nacional Bruta (RNB). A meta no cenário de referência é para se chegar a 7,03% (média anual), no transformador, 7,45% (média anual).
3. **Superávit ecológico, da Global Footprint Network.** O índice atual é de 5,9 global hectare por pessoa (gha) no Brasil, resultante de biocapacidade de 8,7 gha

menos a pegada ecológica de 2,81 gha. A meta de referência prevê a manutenção dos 5,9 gha de superávit ecológico por pessoa. No cenário transformador, a meta é de se chegar a 6,8 gha.

4. **Perdas no sistema de distribuição de água, do IBGE (CEAA).** O dado utilizado como referência é de 2015, de 37% de perdas. A meta é reduzir, no cenário de referência, para 25%. No transformador, para 18%.
5. **Domicílios servidos por rede coletora ou fossa séptica, da PNAD Contínua/IBGE.** O último valor disponível (2018) indica que 66,3% dos domicílios brasileiros têm sistemas de esgoto (rede coletora ou fossa séptica). A meta, no cenário de referência, é alcançar 81%. No transformador, 92%.
6. **Tratamento do esgoto coletado, do SNIS.** O dado mais atual, de 2018, indica 48%. As metas são de 77% e 93%, nos cenários de referência e transformador, respectivamente.
7. **Quantidade de lixões e aterros controlados em operação, do CNM – Observatório dos Lixões.** A meta é zerar esse número em qualquer cenário.
8. **Índice de Recuperação de Resíduos (IRR), da Abrelpe.** De acordo com o dado mais recente, o Índice de Recuperação de Resíduos é de apenas 3%. A meta é aumentar esse indicador de reciclagem para 15% no cenário de referência. No cenário transformador, para 27%.

1. DESAFIO: melhorar a qualidade ambiental urbana.

ORIENTAÇÕES:

A) para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto:

- Aumentar a oferta da rede de distribuição de água e da rede coletora de esgoto;
- Reduzir o lançamento de efluentes não tratados nos corpos hídricos, com diminuição dos impactos ambientais sobre a qualidade da água;
- Reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, com ênfase na expansão do acesso para domicílios de baixa renda e na região centro-norte do país;
- Promover soluções adequadas de abastecimento de água e de gestão de efluentes em comunidades isoladas;

- Disseminar e aprimorar a aplicação dos instrumentos de planejamento propostos na Política Nacional de Saneamento Básico, em particular os Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Promover a conservação de recursos hídricos pelo incentivo às fontes alternativas de abastecimento com água de reuso e pela redução de perdas nas redes de distribuição de água; e
- Incentivar a eficiência energética nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

B) para a gestão eficiente de resíduos:

- Encerrar os lixões;
- Realizar a gestão ambientalmente adequada dos resíduos;
- Aumentar a recuperação de materiais, por meio da reutilização, da reciclagem e do aproveitamento energético, valendo-se dos princípios da economia circular; e
- Executar ações de combate ao lixo nos corpos hídricos e nas áreas costeiras e marinhas.

C) para o monitoramento e o controle ambiental:

- Realizar o monitoramento adequado da qualidade do ar, das águas, da cobertura vegetal e do uso da terra e, a partir da integração dos dados, identificar áreas degradadas, contaminadas e poluídas;
- Executar ações para redução da poluição do ar, hídrica e do solo;
- Prevenir a degradação ambiental e recuperar as áreas degradadas, contaminadas e poluídas.

D) para a gestão do planejamento urbano:

- Estimular cidades mais resilientes;
- Implementar protocolos de ações preventivas e de enfrentamento de desastres ambientais urbanos;
- Promover a mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas;
- Integrar o planejamento da mobilidade urbana com o planejamento de uso e ocupação do solo nas cidades;

- Criar, ampliar, conectar e recuperar áreas verdes urbanas; e
- Proteger e manter as áreas de preservação de mananciais

2. DESAFIO: implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.

ORIENTAÇÕES:

A) para a implementação de políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, na perspectiva de fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e de estímulo à geração de empregos, em consonância com a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris, como instrumento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima:

- Implementar políticas e medidas de adaptação à mudança do clima para a construção de resiliência e capacidade adaptativa de populações, ecossistemas, infraestrutura e sistemas de produção;
- Ampliar e fortalecer instrumentos econômicos para a promoção de atividades de baixa emissão de carbono, considerando a inclusão produtiva e social (economia circular);
- Fortalecer a agricultura de baixa emissão de carbono e os sistemas integrados de produção (lavoura, pecuária, florestas), promovendo a sustentabilidade da produção agropecuária e florestal como as principais medidas para o desenvolvimento sustentável na agricultura e a ampliação do acesso a novos mercados;
- Promover novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono;
- Fortalecer estratégias, estruturas e políticas relacionadas com as previsões meteorológicas, climáticas e de tempo; e
- Tornar as infraestruturas mais resilientes aos riscos climáticos.

B) para a ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética:

- Estimular a competitividade das cadeias produtivas associadas à produção de energias renováveis;
- Aproveitar as potencialidades regionais na geração de energia renovável;

- Aumentar a competitividade dos setores de biocombustível, combustível derivado de resíduos e veículos elétricos ou híbridos; e
- Incentivar a pesquisa, a produção e o uso de combustíveis limpos na matriz energética brasileira.

3. DESAFIO: assegurar a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, a recuperação da vegetação nativa e o uso sustentável dos biomas nacionais.

ORIENTAÇÕES:

A) para a sustentabilidade ambiental:

- Promover a implementação efetiva da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal e garantir a continuidade do declínio do desmatamento ilegal;
- Promover a implementação efetiva do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o fortalecimento da gestão das áreas protegidas para garantia da conservação e uso sustentável da biodiversidade;
- Impulsionar a recuperação de áreas desmatadas e degradadas com a utilização de tecnologias adaptadas a cada bioma;
- Reduzir a ameaça de extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável;
- Estimular a conservação e o uso sustentável da biodiversidade dos biomas nacionais e ambientes marinhos, dos recursos minerais, hídricos e do potencial energético no território brasileiro;
- Promover a efetiva remuneração dos serviços ambientais de conservação e recuperação da vegetação nativa prestados pela sociedade; e
- Regularizar a propriedade (titulação) em terras públicas e assentamentos da reforma agrária, com prioridade para os biomas vulneráveis.

4. DESAFIO: promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente.

ORIENTAÇÕES:

A) para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente:

- Valorizar os serviços ecossistêmicos e o capital natural nacional;
- Incentivar atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade, propiciando a inclusão social e produtiva das comunidades locais;

- Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento da cadeia produtiva da bioeconomia, com foco no aproveitamento das potencialidades da biodiversidade para a utilização como fármacos, fitofármacos, medicamentos, cosméticos, bioenergia, biomateriais e outros do interesse da indústria;
- Internalizar as variáveis ambientais na tomada de decisão econômica como incentivo à adoção de modelos sustentáveis de produção e consumo;
- Desenvolver o potencial dos negócios ambientais sustentáveis, com ênfase no turismo, no manejo florestal sustentável e na provisão de serviços ecossistêmicos;
- Desenvolver o uso de critérios ambientais, sociais e de governança no processo de qualificação de projetos e empreendimentos sustentáveis, de modo a ampliar as fontes de recursos para esses investimentos, com acesso a instrumentos financeiros, tais como green bonds, social bonds e debêntures verdes;
- Viabilizar instrumentos econômicos que promovam a conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, tais como o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios e os acordos de repartição de benefícios não monetários; e
- Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.

CONCLUSÃO

Portanto, o conhecimento das estratégias governamentais é um importante elemento de análise e planejamento de futuros cenários negociais, especialmente para o mercado de infraestrutura.

Apesar dos contextos econômico e social atuais bastante conturbados, a estratégia delineada, se bem implementada, tem o potencial de alavancar relevantes investimentos para o setor de infraestrutura, sem descuidar das questões ambientais, contribuindo para que o país alcance, no período pós-pandemia, um patamar de desenvolvimento mais próximo dos países com melhor desempenho econômico mundial.



**TOLEDO
MARCHETTI**

TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA ADVOGADOS

The infrastructure law firm

 fb.com/ToledoMarchetti  contato@toledomarchetti.com.br  toledomarchetti.com.br

 linkedin.com/company/toledo-marchetti-advogados  +55 11 3195-5410

 Toledo Marchetti Advogados  instagram.com/toledo_marchetti_advogados

 Rua Fidêncio Ramos, 195 – 8º andar – Vila Olímpia – São Paulo – SP, 04551-010